

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 279/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido ao corte de palmeiras, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Dr. Sidónio Pais, no troço a norte da Rua Silvestre Quintino de Freitas, no dia 05 de Setembro, entre as 09h00 e as 17h00.

Município do Funchal, aos 01 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara